



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Referente: Proc. 36.101-551/05
Interessado: Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Contrato de Locação de Imóvel

DO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAMO ESTADO DO PIAUÍ (PGE) E O ESPÓLIO DE LOURIVAL FERREIRA NERY PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL.

ESPÉCIE: contrato entre o ESTADO DO PIAUÍ e o Espólio de Lourival Ferreira Nery;
OBJETO: Locação de imóvel comercial;
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
FONTE DE RECURSOS: Dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Estado do Piauí;
VIGÊNCIA: 02/07/05 a 02/10/05
SIGNATÁRIO: Plínio Clêrton Filho – pelo contratante e o Espólio de Lourival Ferreira Nery, representado pela inventariante Maria dos Remédios Muniz Nery – pela contratada.

Republicação por incorreção.

P. P. 15533

OUTROS

Extrato do Estatuto da Associação de Pais e Amigos do Residencial Taquari de Teresina – ASPAT – TE, CNPJ 07.479.194/0001-07, Fundada em 08 de outubro de 2004, com sede provisória na Quadra - M Casa – 43, no residencial Taquari, sediada nesta capital do Estado do Piauí, entidade que tem como finalidade organizar os associados do conjunto e de outras comunidades, com vistas a defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos, e empresas privadas, a execução de medidas que lhes assegure a satisfação das suas necessidades fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida. Diretoria composta de 6 membros titulares, 5 membros suplentes e um conselho fiscal composto de 3 membros titulares e 2 membros suplentes. Composição da diretoria: Presidência; Vice – Presidência; 1º secretário; 2º secretário; 1º tesoureiro; 2º tesoureiro; (Conselho Fiscal de 3 membros efetivos e 2 membros suplentes). Diretoria geral e conselho fiscal eleitos simultaneamente para um período de 2(dois) anos. Teresina, 12 de julho de 2005. Presidente: Francisco José Pereira Ribeiro Júnior.

P. P. 15550

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa do Piauí (PI) convoca a todos os membros da categoria de trabalhadores e trabalhadoras rurais, compreendendo os que exercem, atividades rurais como assalariados e assalariadas, na agricultura, pecuária e similares, na produção extrativa rural bem como os agricultores familiares, pequenos produtores, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido os trabalhos dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração com a ajuda eventual de terceiros do município de Lagoa do Piauí(PI), para ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada na Câmara Municipal, Avenida Tenente Zeli, s/n, Centro, nesta cidade, às 09:00 horas, do dia 30 de julho de 2005 que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1) DISCURSSÃO E APROVAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS(PI). Lagoa do Piauí, 12 de julho de 2005. Raimunda Auxiliadora da Costa Vicente - Presidente -

P. P. 15546

ESTRATO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR

ALMÉSCLA, Fundada em 01 de junho de 2005, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada com atuação junto a referida Unidade escolar e foro no Município de Pau D´arco do Piauí, Estado do Piauí, a Associação tem como finalidades: Interagir Junto a Escola como instrumento de transformação de ação promovendo o bem estar da comunidade do ponto de vista educacional, cultural e social; promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares; contribuir para a solução de problemas inerentes a vida escolar, preservando uma convivência harmônica entre pais ou responsáveis legais, professores, alunos e funcionários da escola; cooperar na conservação dos equipamentos e prédio da Unidade Escolar etc... Sua diretoria terá a seguinte composição I Presidente II Vice-Presidente III Secretario IV Tesoureiro, Pau D´arco do Piauí 01 de Junho. de 2005, Francisca Veras da Rocha.. - Presidente

ESTRATO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR

RAIMUNDA ROSA, Fundada em 08 de junho de 2005, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada com atuação junto a referida Unidade escolar e foro no Município de Pau D´arco do Piauí, Estado do Piauí, a Associação tem como finalidades: Interagir Junto a Escola como instrumento de transformação de ação promovendo o bem estar da comunidade do ponto de vista educacional, cultural e social; promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares; contribuir para a solução de problemas inerentes a vida escolar, preservando uma convivência harmônica entre pais ou responsáveis legais, professores, alunos e funcionários da escola; cooperar na conservação dos equipamentos e prédio da Unidade Escolar etc... Sua diretoria terá a seguinte composição I Presidente II Vice-Presidente III Secretario IV Tesoureiro, Pau D´arco do Piauí 08 de Junho de 2005, Lourenço José da Silva. - Presidente

ESTRATO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR

VIRGULHO SERGIO, Fundada em 12 de Abril de 2004, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada com atuação junto a referida Unidade escolar e foro no Município de Pau D´arco do Piauí, Estado do Piauí, a Associação tem como finalidades: Interagir Junto a Escola como instrumento de transformação de ação promovendo o bem estar da comunidade do ponto de vista educacional, cultural e social; promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares; contribuir para a solução de problemas inerentes a vida escolar, preservando uma convivência harmônica entre pais ou responsáveis legais, professores, alunos e funcionários da escola; cooperar na conservação dos equipamentos e prédio da Unidade Escolar etc... Sua diretoria terá a seguinte composição I Presidente II Vice-Presidente III Secretario IV Tesoureiro, Pau D´arco do Piauí 12 de Abril de 2004, Leonora da Costa Ferreira - Presidente

P. P. 15544



INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL /INMETRO e a FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO (FUNATEC), celebraram entre si, no dia 01.07.2005, o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ ATIVIDADES AUXILIARES E DE APOIO ADMINISTRATIVO de Digitação, Faxina, Contínuo, Motorista e Recepcionista, de acordo com Sistema de Registro de Preço – SRP, pregões nº 002/2004/CEL/SEAD, ata publicada em 04 de agosto de 2004, DOE nº 146, folha 11, Extratos de Publicação Parcial nºs XXX e XXXI, Liberação CE//SEAD nº 946/2005, vigendo até o dia 31.12.2005, em conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 001/Audin INMETRO, que ordena a observância por parte dos Órgãos da Rede Metrológica Nacional (RBMLQ) da Lei nº 8.666/93, art. 57, c/c deliberação do TCU, mediante a Decisão nº 300/02 Plenário, no valor mensal de R\$ 6.397,11 (seis mil trezentos e noventa e sete reais e onze centavos), durante a vigência deste contrato, já incluso insalubridade e todos os encargos incidentes sobre o funcionário, as despesas decorrentes correrão a conta de dotação orçamentária consignada no Elemento de despesa: 333903999 e fonte de recurso: 12 (recursos próprios).

P. P. 15545

ERRATA

Decreto nº 11.792, de 07/07/05, publicado no Diário Oficial do Estado nº 128, de 08/07/05.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO	Nº 11.792, de 07/07/2005	e D. O. E. Nº 128 de 08/07/2005.	R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
24101.28846042.134	Indenizações e Restituições	FO	3190.94	00	2.000.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO	Nº 11.792, de 07/07/2005	e D. O. E. Nº 128 de 08/07/2005	R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
24101.28846042.134	Indenizações e Restituições	FO	3390.93	00	2.000.000

P. P. 15549